



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026

EDITAL DE FOMENTO A PROJETOS CULTURAIS AUDIOVISUAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (Lei 14.903/2024)

ANEXO 03 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA

1. LINGUAGEM, CATEGORIA E CONCORRÊNCIA EM COTA

1.1 Categoria de inscrição

Assinale apenas uma categoria:

() Circulação/Difusão — mostras, festivais e cineclubes

Valor do apoio: R\$ 10.000,00

() Desenvolvimento

Valor do apoio: R\$ 10.000,00

() Produção

Valor do apoio: R\$ 10.000,00

() Formação

Valor do apoio: R\$ 10.000,00

Declaro estar ciente de que a pessoa jurídica poderá apresentar apenas 1 (um) projeto neste Edital, em apenas uma categoria, conforme as regras estabelecidas no Chamamento Público nº 005/2026.

1.2 Modalidade de concorrência

Assinale apenas uma opção:

() Ampla concorrência

() Cota para pessoas negras — pretas ou pardas



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



() Cota para pessoas indígenas

() Cota para pessoas com deficiência

A pessoa jurídica que optar por concorrer às vagas reservadas participará simultaneamente da ampla concorrência e da modalidade de cota escolhida, conforme o item 9.2 do Edital.

1.3 Condição de participação da pessoa jurídica em cota

A pessoa jurídica que optar por concorrer às vagas reservadas deverá demonstrar protagonismo efetivo de pessoas negras, pessoas indígenas ou pessoas com deficiência na concepção, coordenação ou execução do projeto.

Assinale a condição que fundamenta a inscrição na modalidade de cota:

() A maioria dos sócios, associados, dirigentes ou administradores da pessoa jurídica é composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

() A pessoa jurídica possui pessoa negra, indígena ou com deficiência em posição de liderança, coordenação ou responsabilidade principal pelo projeto.

() A equipe responsável pelo projeto é majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

() O projeto apresenta atuação cultural diretamente voltada à valorização, promoção ou proteção dos direitos culturais de pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

Nome da pessoa ou das pessoas que fundamentam a inscrição na cota:

Cargo, função ou forma de participação no projeto:

Modalidade de cota escolhida:

A condição declarada deverá possuir relação efetiva com a execução do projeto. A inclusão meramente formal de pessoa pertencente ao grupo beneficiário, sem participação real na proposta, não será suficiente para enquadramento na modalidade de cota.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA



A pessoa jurídica deverá anexar as autodeclarações e documentos correspondentes à modalidade de cota escolhida, conforme previsto no Edital e nos anexos específicos:

- I — para pessoas negras, autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo 07;
- II — para pessoas indígenas, autodeclaração ou declaração de pertencimento, conforme Anexo 08, admitido o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena — RANI, quando cabível;
- III — para pessoas com deficiência, autodeclaração e laudo médico ou avaliação biopsicossocial, conforme Anexo 09.